

RUA SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 247

Formada pela rua 52 do Jardim Nova Europa e rua 22

do Parque da Figueira

Início na avenida Joaquim Payolla

Término na avenida São José dos Campos

Jardim Nova Europa

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

Santo Antonio da Alegria é mais um município do Estado de São Paulo homenageado pela Prefeitura Municipal de Campinas dando seu nome a uma das vias públicas da cidade. Santo Antonio da Alegria é antigo povoado e capela de Cuscuzeiro, no município de Batatais. Pela lei nº 7 de 28-fevereiro-1866, foi elevado à categoria de freguesia, com a denominação de Santo Antonio da Alegria, no município de Batatais. Como tal foi incorporado ao município de Cajuru, pela lei nº 41 de 03-abril-1873. Foi elevado a município pela lei nº 21 de 10-março-1885, sendo instalado a 07-abril-1890. Foi fundador de Santo Antonio da Alegria, Francisco Antonio Mafra em 1866. Com uma área territorial de 305 quilômetros quadrados a uma altitude de 740 metros acima do nível do mar, num clima temperado, Santo Antonio da Alegria limita-se com os municípios de Cajuru, Altinópolis, Cássia dos Coqueiros e com o Estado de Minas Gerais.

RUA SANTO ANTONIO DE ALEGRIA

Lei nº 2139 de 09-09-1959

- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 39 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SORCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 3 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 229 — KAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBÁU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.
- 242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 65.
- 246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.
- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
- 248 — SÃO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
- 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
- 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
- 252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.
- 253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
- 254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
- 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
- 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
- 258 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Arns que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
- 259 — UEIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
- 261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
- 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
- 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
- 267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Sousa e termina na Rua da Abolição.
- 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

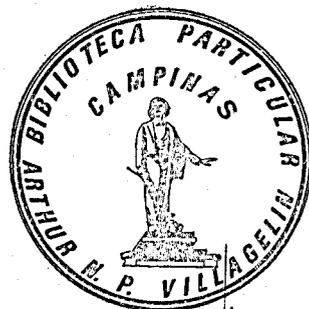
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSSA
Diretor



RUA SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

(Denominação dada pela lei 2139 de 09-09-1959, à Rua 52 do Jardim Nova Europa - continuação, com início à rua Condessa do Pinhal e término na Avenida São Vicente).



SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

DATA DO ANIVERSÁRIO: 13 de junho.

ORIGEM DO NOME: Antiga capela do Cuscuzeiro, no município de Batatais, elevada a freguesia com o nome de Santo Antônio da Alegria, pela lei n.º 7, de 28 de fevereiro de 1866. Como tal foi incorporado ao município de Cajuru, pela lei n.º 41, de 3 de abril de 1873. Foi elevada a município pela lei n.º 21, de 10 de março de 1885, sendo instalada a 7 de abril de 1890. Como município foi criado com a freguesia de Santo Antônio da Alegria.

FUNDADOR: Francisco Antônio Mafra.

DATA DA FUNDAÇÃO: Ano de 1866.

VILA: Santo Antônio da Alegria foi elevada à categoria de vila em 28 de fevereiro de 1866.

MUNICÍPIO: O município foi criado em 19 de dezembro de 1906.

TOPOGRAFIA: Terreno levemente acidentado.

LIMITES: Cajuru, Altinópolis, Estado de Minas Gerais e Cássia dos Coqueiros.

CLIMA: Temperado.

ÁREA: 305 km².

POPULAÇÃO: 4.489 habitantes em 1970.

ALTITUDE: 740 m.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Cultura de café, produção de leite, cultura de arroz, milho e feijão.

RODOVIA: SP-330, SP-334, SP-351, SP-340, SP-338.

DISTÂNCIA: 383 km da capital (aproximado).